



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de Mato Grosso do Sul
Comissão de Direito Militar

OF/CDM/OAB/MS/N.º 02/2021

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Sr. Cel.

Marcos Paulo Gimenez

Coronel QOPM – Comandante-Geral da PMMS

Excelentíssimo Sr. Comandante-Geral,

A Comissão de Direito Militar (CDM), da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul, vem respeitosamente por meio de seu presidente que infra assina, considerando que chegou ao conhecimento deste Presidente da Comissão de Direito Militar da OAB, notícias vinculadas recentemente de denúncias na Corregedoria da PMMS e no Ministério Público Estadual¹, referentes a condutas atípicas e inadequadas na formação dos oficiais da Polícia Militar.

Bem como pela gravidade que tais notícias relatam possíveis práticas de tortura², abuso de autoridade³, improbidade administrativa⁴, em aparente lesão as normas, leis e diretrizes dos direitos humanos⁵, **SOLICITA-SE** sejam respondidos os seguintes questionamentos:

¹ Autos nº 11.2021.00004345-5; 11.2021.00004358-8; 11.2021.00004366-6; 11.2021.00004360-0; 11.2021.00004417-6

² Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/cadetes-da-pm-denunciam-major-por-tortura-e-tratamento-desumano-em-academia>, acesso em 16.11.2021.

³ Disponível em: <https://www.msnoticias.com.br/editorias/geral-ms-noticias/video-pm-e-acusada-de-torturar-50-cadetes-sob-o-sol-do-meio-dia/129870/>, acesso em 16.11.2021.

⁴ Disponível em: <https://midiamax.uol.com.br/cotidiano/2021/video-prancha-debaixo-do-sol-revolta-cadetes-da-pmms-que-denunciam-caso-ao-mp>, acesso em 16.11.2021.

⁵ Disponível em: <https://www.enfoquems.com.br/cadetes-da-pm-denunciam-tortura-e-tratamento-desumano-em-academia-policia-de-ms/>, acesso em 16.11.2021.

- Qual era a matéria ministrada ou atividade pedagógica realizada no dia 12.11.2021 e no momento das filmagens apresentadas?
- Quem é a autoridade responsável pela determinação e qual sua motivação?
- Quais os números dos procedimentos administrativos ou inquéritos policiais militares abertos para investigar os fatos denunciados à corregedoria?
- Qual autoridade decretou a prisão administrativa e sobre qual fundamento?
- Quais as condutas dos superiores e pares da autoridade coatora ao tomarem conhecimento dos fatos, bem como o que foi feito para sanar as ilegalidades?

A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul como uma instituição centenária que tem como objetivo proteger e salvaguardar os cidadãos do Estado. Aliás, Instituição protetora e garantidora de direitos fundamentais, braço amigo mais próxima do cidadão, que utiliza sua filosofia de trabalho baseada na Polícia Comunitária, ou seja, Polícia próxima ao cidadão.

Sendo assim, em sua formação, deve ter seus valores pautados no respeito à dignidade da pessoa humana, nas garantias fundamentais e na formação de um policial garantidor de direitos, motivo pelo qual preocupa-nos as graves denúncias publicadas pela imprensa e solicita-se esclarecimentos no escopo de acompanhar e apurar os fatos supracitados.

Na certeza que serão esclarecidos os fatos e devidamente apuradas as responsabilidades, essas são nossas considerações, no momento em que aproveito o ensejo para renovar protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alberto Doreto
Presidente da CDM-OAB-MS